

**ADEQUADA DE PREÇO**

AO (A) PREGOEIRO(A) DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE  
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24080001/SS-SRP  
 DATA DE ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2024  
 HORA DA ABERTURA: ÀS 10:00 HORAS

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**LOTE 30 - MATERIAL ODONTOLÓGICO/MATERIAL DE ENDODONTIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
359	CIMENTO PROVISÓRIO, PARA CIMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO PROVISÓRIA, EMBALADO EM POTES COM APROXIMADAMENTE 25G. - CIMENTO PROVISÓRIO, PARA CIMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO PROVISÓRIA, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM BOA ADERÊNCIA MARGINAL, NÃO IRRITANTE AOS TECIDOS BUCAIS, EMBALADO EM POTES COM APROXIMADAMENTE 25G.	Unidade	38	AAF DO BRASIL	R\$ 9,87	trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos
360	SUSPENSÃO OTOLÓGICA, CONTENDO SULFATO DE POLIMIXINA B (10.000UI), SULFATO DE NEOMICINA (5MG) E HIDROCORTISONA (10MG) POR ML, EM FRASCOS DE 10ML	Unidade	27	FARMOQUIMICA	R\$ 17,29	quatrocentos e sessenta e seis reais e três centavos
361	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCOS DE 10ML	Unidade	49	MAQUIRA	R\$ 11,87	quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos
362	FORMOCRESOL FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE FORMOL38% E VEICULO ALCOOLICO, EM FRASCOS DE 10ML	Unidade	113	MAQUIRA	R\$ 10,59	mil cento e noventa e sete centavos
363	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTO ATIVADO QUIMICAMENTE, ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ (15G), 1 FRASCO DE LÍQUIDO (10ML), 1 MEDIDOR DE PÓ, 1 CONJUNTO DOSADOR, UNIDADE APRESENTADA ESTOJO.	Unidade	113	MICRODONT	R\$ 68,51	sete mil, setecentos e quarenta e um reais e centavos
364	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTO ATIVADO, ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ (15G), 1 FRASCO DE LÍQUIDO (10ML), 1 MEDIDOR DE PÓ, 1 CONJUNTO DOSADOR, UNIDADE APRESENTADA ESTOJO.	Unidade	75	MICRODONT	R\$ 56,92	quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais
365	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A., COMPOSTO DE CÁLCIO 54%, HIDROGÊNIO 2,72% E OXIGÊNIO 43,2%, PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO SOB A FORMA DE PÓ, EM EMBLAGEM DE 10G	Unidade	90	MAQUIRA	R\$ 4,59	quatrocentos e treze reais e dez centavos
366	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES, PROTEÇÃO TECIDOS PULPARES, COMPOSTO POR KIT DE PASTA BASE (13G) + PASTA CATALIZADORA (11G) + BLOCO	Unidade	60	MICRODONT	R\$ 56,92	três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos
367	CIMENTO ENDODÔNTICO SELADOR, EMBLAGEM COM PASTA A 4ML, PASTA B 4ML E BLOCO DE MISTURA. - CIMENTO ENDODÔNTICO SELADOR, CIMENTO OBTURADOR DE POLÍMERO DE AMINA EPÓXICA, COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA, RADIOPACIDADE E ESTABILIDADE DE COR, ÓTIMA VISCOSIDADE, SISTEMA PASTA-PASTA, FÁCIL MANIPULAÇÃO MUITO BAIXO VAZAMENTO, BAIXA CONTRAÇÃO, ALTA ESTABILIDADE, TOLERA O CALOR NÃO PERDENDO SUAS PROPRIEDADE QUÍMICAS DURANTE A TERMOPLASTIFICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, EMBLAGEM COM PASTA A 4ML, PASTA B 4ML E BLOCO DE MISTURA.	Caixa	15	MAQUIRA	R\$ 53,63	oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos
368	LIMA TIPO C-PILOT Nº 10, DE 25MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO, TAMANHO INTERMEDIÁRIO ISSO 12.5, BLISTER COM 06 LIMAS, ESTÉREIS.	Blister	150	DENTSPLY	R\$ 115,87	dezoisete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos
369	LIMA TIPO C-PILOT Nº 15, DE 25MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO, TAMANHO INTERMEDIÁRIO ISSO 12.5, BLISTER COM 06 LIMAS, ESTÉREIS.	Blister	113	DENTSPLY	R\$ 115,83	treze mil e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos
370	LIMA RECÍPROCANTE DE NIQUEL TITANEO, PARA PREPARO DE CANAIS COM SOMENTE UM INSTRUMENTO, 25MM, BLISTER COM 6 UNIDADES, ESTERIZADAS, R25 X 08.	Blister	113	TDK	R\$ 298,15	trinta e três mil, seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos
371	LIMA RECÍPROCANTE DE NIQUEL TITANEO, PARA PREPARO DE CANAIS COM SOMENTE UM INSTRUMENTO, 25MM, BLISTER COM 6 UNIDADES, ESTERIZADAS, R40 X 08.	Blister	113	TDK	R\$ 298,15	trinta e três mil, seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos
372	LIMA RECÍPROCANTE DE NIQUEL TITANEO, PARA PREPARO DE CANAIS COM SOMENTE UM INSTRUMENTO, 25MM, BLISTER COM 6 UNIDADES, ESTERIZADAS, R50 X 05.	Blister	32	TDK	R\$ 298,15	noventa e quatro reais e oitenta centavos
373	CLOREXIDINA GEL 2%, SUA VISCOSIDADE PERMITE QUE O PRODUTO NÃO ESCORRA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO, PERMANECENDO DENTRO DA CAVIDADE DENTAL, EMBLAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G.	Unidade	15	MAQUIRA	R\$ 16,38	duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos
374	MTA, FRASCO 2 BISPAGA 12G CADA	Caixa	4	MAQUIRA	R\$ 321,70	mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos
375	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15-40)21MM, CONJUNTO COM 06 UNIDADES	Jogo	27	TDK	R\$ 35,40	noventa e cinco reais e cinquenta centavos
376	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15-40)25MM, CONJUNTO COM 06 UNIDADES	Jogo	27	TDK	R\$ 35,40	noventa e cinco reais e cinquenta centavos
377	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15-40)31MM, CONJUNTO COM 06 UNIDADES	Jogo	27	TDK	R\$ 35,40	noventa e cinco reais e cinquenta centavos
378	LENÇOL DE BORRACHA, EMBLAGEM COM 15 UNIDADES, TAMANHO 15X15CM, ROXO, SEM LÁTEX. - LENÇOL DE BORRACHA, EMBLAGEM COM 15 UNIDADES, TAMANHO 15X15CM, ROXO, SEM LÁTEX, PRÓDUZIDO DE POLISOPRENO, UM MATERIAL QUE SE ASSEMELHA MUITO À BORRACHA NATURAL, ISENTO DE PÓ, REGISTRO NA ANVISA.	Caixa	15	ALLPRIME	R\$ 34,20	quinhentos e treze reais
379	SPRAY CONGELANTE PARA TESTE DE SENSIBILIDADE (TIPO ENDO FROST OU ENDO ICE)	Unidade	7	MAQUIRA	R\$ 42,03	duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos
390	RESTAURADOR PROVISÓRIO PRONTO PARA USO, EMBLAGEM COM 01 FRASCO DE 25G. - RESTAURADOR PROVISÓRIO, PRONTO PARA USO, COM CURA QUÍMICA EM PRESENÇA DA SALIVA, RADIOPACO, SEM EUGENOL, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBLAGEM COM 01 FRASCO DE 25G.	Unidade	27	AAF DO BRASIL	R\$ 9,87	duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos

381	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK. ESTERIL. NÚMERO 25. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES. - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK. ESTERIL. AS EMBALAGENS CELL PACK APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. PRÉ-ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. INDIVIDUAL. NÚMERO 25. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES.	Caixa	12	TDK	R\$	65,81	sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos	R\$	789,72	setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos
382	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK. ESTERIL. NÚMERO 40. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES. - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK. ESTERIL. AS EMBALAGENS CELL PACK APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. PRÉ-ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. INDIVIDUAL. NÚMERO 40. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES.	Caixa	12	TDK	R\$	64,88	sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$	778,56	setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos
383	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK. ESTERIL. NÚMERO 50. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES. - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK. ESTERIL. AS EMBALAGENS CELL PACK APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. PRÉ-ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. INDIVIDUAL. NÚMERO 50. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES.	Caixa	12	TDK	R\$	65,82	sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos	R\$	789,84	setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$</b>	<b>134.487,28</b>	

**LOTE 34 - MATERIAL ODONTOLÓGICO/BROCAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL		
426	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO ENDO-Z. SUPERFÍCIE DA PARTE ATIVA FEITA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E PARTE INATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL. CONTENDO 13% DE CROMO E 0,9MM DE DIÂMETRO. PONTA INATIVA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. - BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO ENDO-Z. SUPERFÍCIE DA PARTE ATIVA FEITA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E PARTE INATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL. CONTENDO 13% DE CROMO E 0,9MM DE DIÂMETRO. PONTA INATIVA. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	Unidade	12	MICRODONT	R\$	21,31	vinze e um reais e trinta e um centavos	R\$ 255,72	duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos
427	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO N°1014HL	Unidade	150	MICRODONT	R\$	3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 472,50	quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
428	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO N°1016HL	Unidade	150	MICRODONT	R\$	3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 472,50	quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
429	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA N°06	Unidade	189	MICRODONT	R\$	3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 595,35	quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos
430	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADAS HASTE CURTA 1011	Unidade	189	MICRODONT	R\$	3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 595,35	quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos
431	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADAS HASTE CURTA 1012	Unidade	189	MICRODONT	R\$	3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 595,35	quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos
432	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADAS HASTE CURTA 1013	Unidade	189	MICRODONT	R\$	3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 595,35	quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos
433	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADAS HASTE CURTA 1014	Unidade	189	MICRODONT	R\$	3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 595,35	quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos
434	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADAS HASTE CURTA 1015	Unidade	189	MICRODONT	R\$	3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 595,35	quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos
435	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADAS HASTE CURTA 1016	Unidade	189	MICRODONT	R\$	3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 595,35	quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos
436	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADAS HASTE CURTA 1018	Unidade	189	MICRODONT	R\$	3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 595,35	quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos
437	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADAS HASTE CURTA 3118	Unidade	189	MICRODONT	R\$	3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 595,35	quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos
438	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADAS. AUTOCLAVÁVEL. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DA PARTE INATIVA E GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL NA PARTE ATIVA. FORMATO EM CHAMA. NUMERAÇÃO 3168F	Unidade	189	MICRODONT	R\$	3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 595,35	quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos
439	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADAS. AUTOCLAVÁVEL. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DA PARTE INATIVA E GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL NA PARTE ATIVA. FORMATO EM CHAMA. NUMERAÇÃO 3168FF	Unidade	189	MICRODONT	R\$	3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 595,35	quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos
440	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADAS. AUTOCLAVÁVEL. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DA PARTE INATIVA E GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL NA PARTE ATIVA. FORMATO EM CHAMA. NUMERAÇÃO 3195F	Unidade	189	MICRODONT	R\$	3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 595,35	quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos
441	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, N° 2	Unidade	189	MICRODONT	R\$	9,43	nove reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.782,27	mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos
442	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, N° 3	Unidade	189	MICRODONT	R\$	9,43	nove reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.782,27	mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos
443	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, N° 4	Unidade	189	MICRODONT	R\$	9,43	nove reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.782,27	mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos
444	BROCA CIRÚRGICA ZCRYA. PARA ALTA ROTAÇÃO. FORMATO TROCO-CÔNICO. MATERIAL TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. - BROCA CIRÚRGICA ZCRYA. PARA ALTA ROTAÇÃO. FORMATO TROCO-CÔNICO. MATERIAL TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	Unidade	189	MICRODONT	R\$	21,31	vinze e um reais e trinta e um centavos	R\$ 4.027,59	quatro mil e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos
445	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA LAMINADA. PARA ALTA ROTAÇÃO. NUMERAÇÃO N° 06 HASTE LONGA. COM 06 LÂMINAS EM ESPIRAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. - BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA LAMINADA. PARA ALTA ROTAÇÃO. NUMERAÇÃO N°06 HASTE LONGA. COM 06 LÂMINAS EM ESPIRAL. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	Unidade	189	MICRODONT	R\$	8,57	oito reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.619,73	mil seiscentos e dezoito reais e sete centavos
446	BROCA CIRÚRGICA CÔNICA LAMINADA. NUMERAÇÃO N° 703 HASTE LONGA. PARA ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. - BROCA CIRÚRGICA CÔNICA LAMINADA. NUMERAÇÃO N°703 HASTE LONGA. PARA ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	Unidade	189	MICRODONT	R\$	12,73	doze reais e setenta e três centavos	R\$ 2.405,97	dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos
447	BROCA CIRÚRGICA CÔNICA LAMINADA. NUMERAÇÃO N°702 HASTE LONGA. PARA ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	Unidade	189	MICRODONT	R\$	12,73	doze reais e setenta e três centavos	R\$ 2.405,97	dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos
448	KIT DE BROCAS DIAMANTADAS PARA FACETAS. COMPOSTO POR 6 PONTAS DIAMANTADAS. SENDO 4 PONTAS DE GRANULOMETRIA CONVENCIONAL (BROCAS N° 1013, 4138, 4141, 4142) E UMA PONTA DE GRANULOMETRIA FINA (N° 2135F) E UMA PONTA DE GRANULOMETRIA ESTRAFINA (N° 2135FF)	Kit	32	MICRODONT	R\$	105,82	cento e cinco reais e oitenta e dois centavos	R\$ 3.386,24	três mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos



449	KIT COM 16 PONTAS DIAMANTADAS NOS FORMATOS: 1046, 1090, 1091, 1092, 1093, 2067, 3070, 2200, 3195, 4138, 2133, 2135, 3118, 3131, 1012HL, 1015 E MAIS BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL. Kit com 16 pontas diamantadas nos formatos: 1046, 1090, 1091, 1092, 1093, 2067, 3070, 2200, 3195, 4138, 2133, 2135, 3118, 3131, 1012HL, 1015 + 1 broqueiro autoclavável. Kit com 16 pontas diamantadas nos formatos: 1046, 1090, 1091, 1092, 1093, 2067, 3070, 2200, 3195, 4138, 2133, 2135, 3118, 3131, 1012HL, 1015 + 1 broqueiro autoclavável. Kit com 16 pontas diamantadas nos formatos: 1046, 1090, 1091, 1092, 1093, 2067, 3070, 2200, 3195, 4138, 2133, 2135, 3118, 3131, 1012HL, 1015 + 1 broqueiro autoclavável.	Kit	32	MICRODONT	R\$	137,21	cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos	R\$	4.390,72	quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e dois centavos
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>									R\$	31.927,95

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>	<b>R\$ 166.415,23</b>	cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e três centavos
----------------------------------	-----------------------	--

**DAS GARANTIAS:**  
 TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.  
 PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.  
**PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.**  
**PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS, CONFORME EDITAL.**

**DADOS DA EMPRESA:**  
 Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua Coreau, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio – Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 2180-8041; licitacao@cmfdistribuidora.com.br / contratos@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil; AG: 3515-7 CC: 13774-X

**DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**  
 CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 – AP. 1800 - ALDEOTA – FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240808001/SS-SRP  
 DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).  
 NÃO SUJEITAMOS A NENHUMA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.  
 NÃO FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A), LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.  
 DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.  
 DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.  
 DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.  
 DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.  
 DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.  
 ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.  
 DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.  
 QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIÈREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLUIDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUIVEIS OU SUPERFATURADOS.  
 DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUIVEIS OU SUPERFATURADOS.  
 DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME.  
 DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
 DECLARAMOS QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 A LEI Nº 8.123, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTAMOS CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.  
 DECLARAMOS QUE, NÃO PRATICAMOS E NEM PERMITIMOS QUE PRATIQUEM, SOB SUA ESFERA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPORTEM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 12.846 DE 1º DE AGOSTO DE 2013 – LEI ANTICORRUPÇÃO.  
 DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

**DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:**  
 a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;  
 b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;  
 c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;  
 d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;  
 e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e  
 f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVAREI E FAREI OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPOSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRACTICAS:  
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;  
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;  
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;  
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;  
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou lazar declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.  
ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo;  
iii - considerando os propositos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local da execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 02 DE SETEMBRO DE 2024  
CASSIO COSTA Assinado de forma digital por CASSIO COSTA  
FORTI:71290338 FORTE71290338353  
353 Dados: 2024.09.02 14:47:50 -03'08'  
CASSIO COSTA FORTI ADMINISTRADOR  
RG: 92620013428 CPF: 712.903.383 - 53